



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

PORTARIA Nº 512/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia, por ascensão, titular para o cargo de Fiscal II, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Segurança Pública.

O Prefeito Municipal de Estância Velha, no uso de suas atribuições legais,
e

Considerando a aprovação de Neverton Luis Da Silva Garcia, classificado em 1º lugar, no Concurso Público Municipal nº 01/2020, conforme Edital de homologação do resultado final nº 096/2020 de 02/12/2020;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1042, de 05.04.90; Lei Complementar nº 003/95, de 07.08.95 e demais legislação pertinente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1043, de 05.04.1990, artigos 8º e 16;

Considerando que todo servidor, uma vez prestado concurso público, pode ascender a cargo diverso do que se encontra provido, ficando, porém, sujeito a estágio probatório no cargo para o qual está sendo nomeado.

Resolve:

Art. 1º Nomear, a partir desta data Neverton Luis Da Silva Garcia, para o cargo de Fiscal II, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, nível III, padrão 2, triênio 1, carga horária semanal de 36 (trinta e seis) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Velha/RS, em 27 de abril de 2022.

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

José Dresch
Secretário da Administração e Segurança Pública

Rua Anita Garibaldi, 299 - Fone: (51) 3561-4050 / 3561-1292 - Estância Velha
www.estanciavelha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://leis.estanciavelha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: 69FG8AJ7WASJ9HS